



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312/2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 312/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para a aquisição de óleo e filtros e troca dos mesmos no veículo Ambulância Montana placa IYT 7793, sendo contratada a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS. O valor total da contratação é de R\$ 853,78 (oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 27 de fevereiro de 2019.

Renata P.

Renata Barreto Parcianello
Advogada
OAB-RS 75.443
Matricula: 1344-7



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12019 312
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12019 329

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito em exercício Fernando Carlos Costa Silveira, e a Empresa UVEL, CNPJ 11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a aquisição de óleo e filtros e troca dos mesmos no veículo Ambulância Montana placa IYT 7793, no valor de R\$ 853,78(oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), sendo R\$435,56(quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de mão de obra e R\$418,22(quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) de filtros e óleo.

Mão de Obra(R\$435,56)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ
Fonte de Recurso: 0040 ASPS

Óleo e Filtros(R\$418,22)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde
Categoria econômica: 339036 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 0040 ASPS, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº312/2019 e Processo Administrativo nº329/2019.

Herval, 27 de fevereiro de 2019.

Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício

▮ PUBLICAÇÃO ▮
Período: 07/03
à 07/04/19
▬ LOCAL MURAL PREFEITURA ▬

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12019312
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12019329

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 312/2019, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a aquisição de óleo e filtros e troca dos mesmos no veículo Ambulância Montana placa IYT 7793, no valor de R\$ 853,78(oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), sendo R\$435,56(quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de mão de obra e R\$418,22(quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) de filtros e óleo.

Herval, 27 de fevereiro de 2019.



Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício

PUBLICAÇÃO
Período: 27/02
à 07/03/19
LOCAL MURAL PREFEITURA


Cláudio Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019 312
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019 329

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da Empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, para a aquisição de óleo e filtros e troca dos mesmos no veículo Ambulância Montana placa IYT 7793, no valor de R\$ 853,78(oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), sendo R\$435,56(quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de mão de obra e R\$418,22(quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) de filtros e óleo.

Herval, 27 de fevereiro de 2019.



Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 34 /2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito em exercício Sr. Fernando Carlos Costa Siveira, brasileiro, casado, RG 8014843802 e CPF nº 30164036091, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado da empresa UVEL, CNPJ11.149.423/0001-94, localizada na Rua Av. Fernando Osório, nº1373, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Luis Otávio Tust de Oliveira, RG 3070909316, CPF 015.078.240-33, residente e domiciliado na Rua General Vasco Alves nº301, Bairro Areal, Pelotas/RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente contrato tem por objeto serviço de revisão do veículo Ambulância Montana placa IYT 7793, que ainda se encontra na garantia, com aquisição de óleo e filtros e troca dos mesmos.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor a ser pago pela compra é de R\$ 853,78(oitocentos e cinqüenta e três reais e setenta e oito centavos), sendo R\$435,56(quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) de mão de obra e R\$418,22(quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos) de filtros e óleo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de Obra(R\$435,56)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

Óleo e Filtros(R\$418,22)

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Categoria econômica: 339036 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0040 ASPS, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº /2019 e Processo Administrativo nº /2019.

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

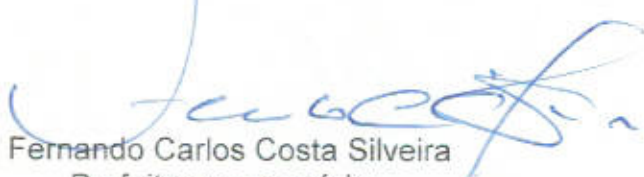
CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização da compra fica a Cargo da Secretaria solicitante, podendo o contrato ser rescindo a qualquer tempo se for de interesse da Administração Municipal.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da aquisição, objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização do contrato será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 07 de março de 2019.


Fernando Carlos Costa Silveira
Prefeito em exercício


Luis Otávio Tust de Oliveira
Representante da UVEL



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Saúde**

M.I. – 269/2019

Data: 15/02/2019

Objeto

Pelo presente solicito revisão e troca de óleo e filtros do veículo Ambulância Montana placa IYT 7793.

Justificativa: O serviço deve ser realizado na concessionária autorizada, pois o veículo está na garantia e necessita fazer a revisão dos 40.000km.

Conforme legislação do SUS Lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um tráfego seguro.

Fonte de Recurso 0040 ASPS


Carlos Quares Perez Azambuja
Secretário Municipal de Saúde
CPF. 021.561.770-31

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Uel*

Valor: *R\$ 435,56*


Assinatura da Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso

Rosilene da Silva Martins
Secretária de Administração
Portaria 010/2019


Luis Antonio Saraiva

Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

1753
Fun

Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Wilhelmsen

Prefeito



Empresa Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc. Estad. 0930414594 / Insc. Mun. 5963265
Bairro: TRES VENDAS - COD. PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 175335

Tipo	V1 - Cliente (oficina)	Prisma: BOX 02	Entrada:	14/02/2019 as 14:25
Responsável	Sergio Renato Barros Pereira		Validade:	16/03/2019
Nº Contr. / Pacote	TMAC	Data Ini. Contr.		
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica		<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo	Liberada
Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL RAFAEL PINTO BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br		<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro	RG CGC: 88.080.379/0001-38 Fone: 53-32671287 Celular: 53-984536693 Comercial: 53-32671287 Radio: 32671536
Veículo	Produto/Modelo	MONTANA / MONTANA LS	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 30000 Ano/Modelo: 18/19
	Nr Fab	9BGCA8030KB112681	Motor:	Hr: 0 Placa: IYT-7793
	Cor Externa	BRANCA		Linha: 5A803J Combustível: <input type="text"/>
	Motorista:		Documento:	
	Nr. Serie Veic.		Nº Bateria	
Concessionária Vendedora	GENERAL MOTORS DO BRASIL		Data Venda:	20/07/2018 CEP: SAO CAETANO DO SUL - Sao Paulo - SP
	AV GOIAS, 1805	Bairro: DISTRITO		

LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente
01 TERCEIRA REVISÃO
02 REVISAO PREMIUM - MONTANA APARTIR DO ANO 2017 - 30.000 KM
03 REVISAO SUGERIDA - MONTANA APARTIR DO ANO 2017 - 40.000 KM

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
03	E2003	BALANCEAMENTO 04 RODAS	50,00	03	J5640	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00
03	E2020	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	60,00	03	M0071	QUARTA REVISÃO	225,56

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
11023589	VEDADOR 14 X 20	UN	B	1	181 2	5,800000	5,80
2 HG1000	*HIGIENIZADOR VENTILACAO	PC	/	1	211 0	24,000000	24,00
52056627	FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	9 0	25,140000	25,14
88905742	ADITIVO PARA COMBUST	UN	I	1	54 0	17,660000	17,66
90411732	ELEM FILTRANTE DESTI	UN	I	1	18 0	23,770000	23,77
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	I	1	157 1	39,590000	39,59
94632619	FILTRO DE OLEO PARA	UN	I	1	454 3	19,750000	19,75
98550812	LUB ACD SINT.SAE 0W-	UN	B	4	69 0	42,000000	168,00
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	144 0	94,510000	94,51

Fechamento	Serviços:	435,56	Itens:	418,22	Serviços+Itens:	853,78
	Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+Impostos)	0,00
	Total:	435,56	Total:	418,22	Descontos:	0,00
				Total:		853,78

Observação: canealada

Diagnóstico:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessários para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Informações sobre a garantia 201

<p>ou uma Oficina Autorizada Chevrolet, em seu estabelecimento comercial, e cujo a inspeção revele satisfatoriamente a existência do defeito reclamado. O consento ou substituição das peças defeituosas, de acordo com esta Garantia, será feito pela Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, sem débito das peças e mão-de-obra por ela empregadas.</p> <p>A presente garantia inclui as garantias legais e a garantia contratual, e é concedida nas seguintes situações:</p> <p>A. 12 meses ao comprador, se pessoa física ou jurídica, que use o veículo como destinatário final, à exceção daqueles que usem o veículo para serviços de transporte remunerado de pessoas ou bens; e</p> <p>B. 12 meses ou 50.000 km, o que ocorrer primeiramente, ao comprador, pessoa jurídica, que use o veículo para seu próprio negócio ou produção, ou ao comprador, pessoa física, que</p>	<p>use o veículo em serviços de transporte remunerados de pessoas ou bens.</p> <p>Esta garantia substitui definitivamente quaisquer outras garantias, expressas ou implícitas, incluindo quaisquer garantias implícitas quanto à comercialização ou à adequação do veículo para um fim específico, e quaisquer outras obrigações ou responsabilidades por parte do fabricante.</p> <p>A General Motors do Brasil Ltda. reserva-se o direito de modificar as especificações ou de introduzir melhorias nos veículos, a qualquer momento, sem incorrer na obrigação de executar os mesmos procedimentos para veículos vendidos anteriormente.</p> <p>Os termos desta garantia não se aplicam nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none">• A um veículo Chevrolet submetido a uso incorreto, negligência ou acidente;• A veículo reparado ou modificado fora da Concessionária ou a Oficina	<p>Autorizada Chevrolet, de modo que, no julgamento do fabricante, tenha seu desempenho e sua segurança afetados negativamente;</p> <ul style="list-style-type: none">• A serviço de manutenção regular (como: ajuste do motor, limpeza do sistema de combustível, alinhamento da direção, balanceamento das rodas e ajustes dos freios e da embreagem);• Substituição de itens de manutenção normal (como: velas de ignição, filtros, correias, escovas do alternador e do motor de partida, discos e pastilhas de freio, sistema de embreagem (plato, discos e rolamentos), buchas da suspensão, amortecedores, rolamentos de uso geral e vedadores), quando tal reposição seja executada junto com serviços de manutenção regulares;
--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Saúde

M.I. – 270/2019

Data: 25/01/2019

Objeto

Pelo presente solicito aquisição de óleo e filtros para troca dos mesmos no veículo Ambulância Montana placa IYT 7793.

Justificativa: O serviço deve ser realizado na concessionária autorizada, pois esta na garantia e necessita fazer a revisão dos 40.000km.

Conforme legislação do SUS Lei 8080/90 estes veículos devem reunir boas condições para um trafego seguro.

Fonte de Recurso 0040 ASPS


Carlos Dioner Perez Azambuja
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 021.561.770-31
Herval/RS

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor:

Valor: **13.419,22**


Assinatura da Secretária de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso



Rosimere da Silva Martins
Secretária de Administração
Portaria - 010/2019

Luis Antonio Saraiva

Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

4758


Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Wilhelmsen

Prefeito



Empresa: Uvel Pelotas
AV. FERNANDO OSORIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc. Estad.: 0930414594 / Insc. Mun.: 5963265
Bairro: TRES VENDAS - COD. PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

Orçamento Interno

Nº 175335

Tipo: V1 - Cliente (oficina)	Prisma: BOX 02	Entrada: 14/02/2019 as 14:25
Responsável: Sergio Renato Barros Pereira		Validade: 16/03/2019
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	<input type="checkbox"/> Lavar Veiculo
<input type="checkbox"/> Liberada:		
Cliente	PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL RAFAEL PINTO BANDEIRA, 671 Bairro: CENTRO HERVAL - Rio Grande do Sul - RS Email: transporteherval@yahoo.com.br	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro RG CGC: 88.080.379/0001-38 Fone: 53-32671287 Celular: 53-984539693 Comercial: 53-32671287 Radio: 32671536
Veículo	Produto/Modelo: MONTANA / MONTANA LS Nr. Fab: 9BGCA8030KB112681 Motor: Cor Externa: BRANCA Motorista: Nr. Série Veic.: Dt. Fab. Bateria:	<input type="checkbox"/> Blindado KM: 30000 Ano/Modelo: 18/19 Hr: 0 Placa: IYT-7793 Linha: 5A803J Combustível: Documento: Nº Bateria:
Concessionária Vendedora	GENERAL MOTORS DO BRASIL AV. GOIAS, 1805 Bairro: DISTRITO	Data Venda: 20/07/2018 CEP: SAO CAETANO DO SUL - Sao Paulo - SP



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADO

Reclamações Originais feita pelo Cliente

- 01 TERCEIRA REVISÃO
- 02 REVISÃO PREMIUM - MONTANA APARTIR DO ANO 2017 - 30.000 KM
- 03 REVISÃO SUGERIDA - MONTANA APARTIR DO ANO 2017 - 40.000 KM

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
03	E2003	BALANCEAMENTO 04 RODAS	50,00	03	J5640	HIGIENIZACAO VENTILACAO	100,00
03	E2020	GEOMETRIA COMPLETA VEICULO	60,00	03	M0071	QUARTA REVISÃO	225,56

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
11023589	VEDADOR 14 X 20	UN	B	1	181 2	5,800000	5,80
2.HG1000	*HIGIENIZADOR VENTILACAO	PC	/	1	211 0	24,000000	24,00
52056627	FILTRO DE AR DO COMP	UN	L	1	9 0	25,140000	25,14
88905742	ADITIVO PARA COMBUST	UN	I	1	54 0	17,660000	17,66
90411732	ELEM FILTRANTE DESTI	UN	I	1	18 0	23,770000	23,77
93316245	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	I	1	157 1	39,590000	39,59
94632619	FILTRO DE OLEO PARA	UN	I	1	454 3	19,750000	19,75
98550812	LUB ACD SINT SAE 0W-	UN	B	4	69 0	42,000000	168,00
KPA00246	CARTAO DE HIGIENIZAC	UN	B	1	144 0	94,510000	94,51

Fechamento	Serviços: 435,56	Itens: 418,22	Serviços+Itens: 853,78
	Descontos: 0,00	Descontos: 0,00	(+)Impostos: 0,00
	<u>Total: 435,56</u>	<u>Total: 418,22</u>	<u>Descontos: 0,00</u>
			Total: 853,78

Observação: canealada.

Diagnóstico:

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Informações sobre a garantia 201

ou uma Oficina Autorizada Chevrolet, em seu estabelecimento comercial, e cujo a inspeção revele satisfatoriamente a existência do defeito reclamado. O consento ou substituição das peças defeituosas, de acordo com esta Garantia, será feito pela Concessionária ou a Oficina Autorizada Chevrolet, sem débito das peças e mão-de-obra por ela empregadas.

A presente garantia inclui as garantias legais e a garantia contratual, e é concedida nas seguintes situações:

- A. 12 meses ao comprador, se pessoa física ou jurídica, que use o veículo como destinatário final, à exceção daqueles que usem o veículo para serviços de transporte remunerado de pessoas ou bens; e
- B. 12 meses ou 50.000 km, o que ocorrer primeiramente, ao comprador, pessoa jurídica, que use o veículo para seu próprio negócio ou produção, ou ao comprador, pessoa física, que

use o veículo em serviços de transporte remunerados de pessoas ou bens.

Esta garantia substitui definitivamente quaisquer outras garantias, expressas ou implícitas, incluindo quaisquer garantias implícitas quanto à comercialização ou à adequação do veículo para um fim específico, e quaisquer outras obrigações ou responsabilidades por parte do fabricante.

A General Motors do Brasil Ltda. reserva-se o direito de modificar as especificações ou de introduzir melhorias nos veículos, a qualquer momento, sem incorrer na obrigação de executar os mesmos procedimentos para veículos vendidos anteriormente.

Os termos desta garantia não se aplicam nos seguintes casos:

- A um veículo Chevrolet submetido a uso incorreto, negligência ou acidente;
- A veículo reparado ou modificado fora da Concessionária ou a Oficina

Autorizada Chevrolet, de modo que, no julgamento do fabricante, tenha seu desempenho e sua segurança afetados negativamente;

- A serviço de manutenção regular (como: ajuste do motor, limpeza do sistema de combustível, alinhamento da direção, balanceamento das rodas e ajustes dos freios e da embreagem);
- Substituição de itens de manutenção normal (como: velas de ignição, filtros, correias, escovas do alternador e do motor de partida, discos e pastilhas de freio, sistema de embreagem (plato, discos e rolamentos), buchas da suspensão, amortecedores, rolamentos de uso geral e vedadores), quando tal reposição seja executada junto com serviços de manutenção regulares;